



PORTARIA Nº. 165, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai do servidor adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **JOSÉ ZUCATTO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Motorista de Veículo Especial, através da Portaria nº. 58, de 19 de julho de 2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 26 de julho do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de agosto de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio